

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 31
DE JANEIRO DE 2007:- - - - -**

----- Aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira, Vitor Manuel Castro Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, António de Carvalho Martins, Mário da Cunha Guimarães e Augusto Patrício Lima Rocha. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro da Câmara. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- OBRAS DA PONTE**

EIFFEL:- O Presidente da Câmara assinalou a passagem dos 365 dias desde a data do encerramento da Ponte Eiffel, ocorrido no dia 1 de Fevereiro de 2006, resumindo os diversos passos e diligências que foram feitos durante este período de tempo, acrescentando que, ontem mesmo, começou a ser montado o passadiço exterior à ponte para trânsito de peões e velocípedes, conclui dizendo que recebeu da Refer a informação de que a obra deverá estar concluída até ao fim do mês de Setembro do corrente ano. O Vereador Carvalho Martins, por sua vez, voltou a referir o contraste entre a atitude adoptada pelo Governo relativamente à substituição da Ponte móvel sobre o Rio Leça e a adoptada relativamente à Ponte Eiffel, acrescentando que, em sua opinião, esta situação é demonstrativa da falta de poder político desta Câmara Municipal para levar o Governo a resolver o problema da ponte de Viana com a mesma

diligência com que resolveu o da ponte móvel de Leixões. O Presidente respondeu que são demais as evidências do apoio do Governo ao Município de Viana do Castelo, para que seja posta em questão a influência da Câmara Municipal. Não se pode é ultrapassar com uma varinha de condão os defeitos do concurso lançado pelo Governo anterior. **ELEVADOR DE**

SANTA LUZIA:- O Vereador Carvalho Martins interpelou o Presidente acerca do motivo do atraso da entrada em funcionamento do funicular de Santa Luzia, tendo o Presidente da Câmara esclarecido que têm havido dificuldades nos trabalhos de afinação dos elevadores, estando a ser desenvolvidos ensaios e experimentações sistemáticas, pensando que o elevador estará pronto a ser aberto ao público a curto prazo. **ENCERRAMENTO DA DIRECÇÃO DE FINANÇAS E**

ESTABELECIMENTO PRISIONAL:- O Vereador Carvalho Martins congratulou-se com as declarações que o Presidente da Câmara fez aos órgãos de comunicação social, pelas quais manifestou a sua oposição às intenções do Governo de encerrar o Estabelecimento Prisional e a Direcção de Finanças sedeados nesta cidade, acrescentando que caso se venha a concretizar a medida de encerramento da cadeia, a Câmara Municipal poderia aproveitar tal facto para aí instalar o Mercado Municipal, de forma, a assim, reduzir os encargos financeiros com o seu actual funcionamento. O Presidente reafirmou o propósito de construir o Mercado no lugar do Edifício Jardim, não só para servir os vendedores e compradores do próprio Mercado, mas também para servir a vasta zona comercial do Largo das Almas. **ACESSO AO PORTO DE**

MAR:- O Presidente da Câmara aludiu à notícia relativa ao lançamento do concurso para adjudicação do projecto da obra de acessos ao Porto de Mar, referindo ainda que a nova administração do IPTM Norte foi nomeada no passado dia 26 de Janeiro corrente. O Vereador Carvalho Martins, aproveitou a introdução deste assunto para referir que tem dúvidas sobre as vantagens de integração do Porto de Mar de Viana do Castelo na APDL, uma vez que tal

circunstância poderá levar a que o Porto de Viana se torne complementar do de Leixões para receber o tráfego de mercadorias que este não estiver disposto a receber. O Presidente reafirmou que é fácil ter dúvidas, difícil é fazer e fazer algo que altere o que está mal. A solução de articulação dos Portos será seguramente vantajosa.

REUNIÃO DOS MINISTROS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DA UNIAO EUROPEIA:- O Presidente da Câmara deu conhecimento de que nos dias 6, 7 e 8 de Setembro do corrente ano, será realizada em Viana do Castelo a reunião anual dos Ministros dos Negócios Estrangeiros dos países que integram a União Europeia, que terá lugar na nova Biblioteca Municipal, e que trará a Viana do Castelo, além das respectivas comitivas governamentais, cerca de 40 cadeias de televisão europeias e mais de 300 jornalistas.

750 ANOS DO FORAL DE VIANA:- O Vereador Patrício Rocha manifestou a sua indignação pelo facto de o autor da obra “Historia de Viana”, Dr. Alberto Antunes Abreu, encomendada e patrocinada por esta Câmara Municipal, ter referido à imprensa, em recente entrevista, que “a história não deve ser contado com verdade mas com afecto”, o que permite supor que não irá ser produzida uma história de Viana mas sim um conto, lamentando que sejam dispendidos dinheiros públicos na produção de obras deste tipo. O Presidente da Câmara respondeu a esta crítica, dizendo que o autor da mesma era ignorante relativamente a estas questões, uma vez que parece desconhecer que a narração da história envolve necessariamente uma interpretação subjectiva dos factos e acontecimentos conhecidos, sendo a esta realidade que o Dr. Antunes Abreu se queria referir na afirmação que fez. Não saberá o Senhor Vereador distinguir, por exemplo, a história de João Ameal da história de Oliveira Marques, sobre os mesmos acontecimentos?

EXTERNATO DAS NEVES:- O Vereador Patrício Rocha solicitou esclarecimentos acerca da posição da Câmara Municipal e do Conselho Municipal de Educação em face do anunciado encerramento do Externato das Neves.

A Vereadora Flora Silva esclareceu que defende a continuação do Externato, acrescentando que este estabelecimento tem que cativar os seus alunos, como o fazem outros colégios privados, como o Colégio do Minho, entendendo que tal circunstância nada tem a ver com a extinção do Agrupamento Horizontal de que aquele fazia parte, e que foi extinto apenas por ser o único do concelho de carácter horizontal e não haver razões válidas para a sua manutenção. **VOTO DE**

LOUVOR A LUIS MATEUS CARVALHIDO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de louvor que seguidamente se transcreve:- “**VOTO DE LOUVOR** - A Meadela presta pública homenagem ao seu distinto cidadão Luís Mateus Carvalhido que, tendo sido um exemplo de qualidades morais e cívicas, revelou ao longo da vida louvável espírito de iniciativa e generosa disponibilidade para servir a comunidade. Tendo assumido repetidamente responsabilidades na organização e direcção de organismos e comissões com fins culturais e sociais, o cidadão Luís Mateus Carvalhido contribuiu activamente para o reforço do protagonismo da Freguesia da Meadela no panorama concelhio e regional, afirmando-se como um dos mais relevantes pólos de cultura popular vianense. Como diligente funcionário camarário, Luís Mateus Carvalhido foi dinâmico dirigente sindical, revelando as preocupações sociais que nortearam uma vida cheia, que os seus conterrâneos reconhecem como exemplar e louvável. A Câmara Municipal associa-se a esta homenagem, exarando em acta um público Louvor ao cidadão meadelense Luís Mateus Carvalhido, pelos relevantes serviços prestados à comunidade. (a) Defensor Moura.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do

Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- ✍ ALTERAÇÕES À POSTURA DE REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO;
- ✍ TOPONÍMIA DE DARQUE – NOVOS ARRUAMENTOS;
- ✍ LIGAÇÃO DE SANEAMENTO EM VÁRIAS ÁREAS DO CONCELHO;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA**

DA REUNIÃO DE 17 DE JANEIRO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 17 de Janeiro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre e António Martins e a abstenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Vitor Lemos, Mário Guimarães e Patrício Rocha por não ter participado da referida reunião. **(02) BENEFICIAÇÃO EM EDIFÍCIOS ESCOLARES –**

TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – Importando criar as melhores condições para o desenvolvimento escolar e decorrente da avaliação feita conjuntamente pelos serviços da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, torna-se necessário proceder à execução de algumas beneficiações em edifícios escolares constantes no quadro anexo. Tendo por base a colaboração que nesta matéria vem sendo desenvolvida, proponho

sejam atribuídos às Juntas de Freguesias, mediante protocolo, os apoios financeiros indispensáveis para os fins propostos.

JUNTA FREGUESIA	DESCRIÇÃO DA OBRA	VALOR
Meadela	Reparação de estores da Escola EB 1 da Igreja	€1.160,60
Freixieiro de Soutelo	Fecho do alpendre da Escola do 1.º CEB de Freixieiro Soutelo	€3.434,82
Afife	Trabalhos a mais de caixilharia da Escola do 1.º CEB – 2 portas	€2.137,09
Meixedo	Beneficiação do edifício de Escola do 1.º CEB para Jardim de Infância – incluindo os arranjos exteriores	€3.000,00
Castelo do Neiva	Reparação do Alpendre da Escola 1.º CEB/JI de Fieiros do Mar	€3.985,74
Santa Maria Maior	Vedação da Escola do 1.º CEB de Abelheira	€1.860,00
Subportela	Pintura do refeitório da Escola do 1.º CEB/JI	€1.000,00
Darque	Vedação Escola Cabedelo	€2.438,15
TOTAL		€19.016,40

(a) *Flora Passos Silva*.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 4

do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(03) APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA**

PARA ESCOLAS/JARDINS DE INFÂNCIA – TRANSFERÊNCIAS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA E AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS:- Pela Vereadora Flora Passos

Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA PARA ESCOLAS/JARDINS DE INFÂNCIA - TRANSFERÊNCIAS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA E AGRUPAMENTOS DE ESCOLA - Os equipamentos de reprografia constituem, uma ferramenta de apoio essencial ao desenvolvimento do trabalho de docentes, educadores e alunos. Procurando corresponder às necessidades e expectativas da comunidade escolar, ao longo dos últimos anos o Município dotou todas as Escolas e Jardins de Infância de fotocopiadoras. O uso constante e utilização destes equipamentos com o seu natural desgaste, intensificado ultimamente pelas necessidades decorrentes das Actividades de Enriquecimento Curricular, conduzem à necessidade da sua renovação. Assim e tendo presente a colaboração prestada pelas Juntas de Freguesia e Agrupamentos de Escolas neste processo e o quadro de solicitações existentes proponho sejam

atribuídas para o fim em causa as verbas constantes no quadro anexo. A disponibilização será feita contra documento comprovativo da aquisição/reparação do material. No processo da aquisição, a empresa fornecedora do novo equipamento deve obrigatoriamente considerar o levantamento e valorização e tratamento ambiental do material desactivado existente na respectiva Escola/Jardim. Sendo o material em causa objecto destinado às Actividades de Enriquecimento Curricular, a cabimentação desta despesa deverá ser integrada no quadro da deliberação de 30 de Agosto 2006 – Actividades de Enriquecimento Curricular (Rubrica - 0104-08/2007-A-52 – 04/020220). Com excepção das destinadas aos Jardins de Infância e reparações, que deverão ser cabimentadas – Equipamento e Apetrechamento (Rubrica – 0101-23/2002 – I – 99 – 04/07011002).

ENTIDADE	ESTABELECIMENTO	APOIO
Junta de Freguesia de Outeiro	Esc. 1.º CEB/J.I.	800,00
Junta de Freguesia de Cardielos	Esc.1.º CEB/J.I.	800,00
Junta de Freguesia de Mazarefes	Esc.1.º CEB/J.I.	800,00
Agrupamento de Escolas de Lanheses	Centro Esc. Lanheses	1.000,00
Junta Freguesia Stª. Maria Maior	Esc. 1.ª CEB do Carmo	800,00
Junta de Freguesia de Vila Mou	Esc. 1.º CEB de Vila Mou	700,00
Junta de Freguesia de Darque	Esc. 1.º CEB n.º 3 Cabedelo	800,00
Junta de Freguesia de Perre	Esc. 1.º CEB de Portelas	800,00
Junta de Freguesia Chafé	Esc.1.º CEB de Amorosa	700,00
Junta de Freguesia Vila Fria	Esc.1.º CEB de Rua	800,00
TOTAL		8.000,00
Agrupamento Escolas Monte da Olá	Esc.1.ºCEB/J.I. Mazarefes	*260,00
	Esc.1.º CEB/J.I. Vila Fria	*250,00
	Esc. 1.º CEB/J.I. V.N. Anha	*427,00
Junta de Freguesia de Serreleis	Esc. 1.º CEB de Serreleis	*250,00
TOTAL		*1.187,00
Junta de Freguesia de Monserrate	Jard. Inf. de Monserrate	700,00
Junta de Freguesia Stª. Maria Maior	Jard. Inf. Abelheira	700,00
Junta de Freguesia de Freixieiro Soutelo	Jard. Inf. F. Soutelo	700,00
Junta de Freguesia Meadela	Jard. Inf. Meadela	700,00
TOTAL		2.800,00
TOTAL GERAL.....		€ 11.987,00

* Reparções

(a) *Flora Passos Silva*.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(04) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE**

FREGUESIAS:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “ **PROPOSTA** – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2007 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante	Designação Obra
Santa Maria Maior	7.127 €	Alargamento Bela Vista
Alvarães	46.500 €	Rua Engenhos e Caminho Calvário
Mujães	15.000 €	Estrada Municipal (Igreja)
Subportela	25.400 €	Beneficiação EM 1214/540
Total	94.027 €	

(a) *José Maria Costa*.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. Por último, o Vereador Patrício Rocha declarou congratular-se por ver finalmente distribuídas verbas avultadas a algumas freguesias, para execução de obras em vias de comunicação, mas que estará atento para verificar se as restantes freguesias serão também contempladas com verbas igualmente expressivas. **(05) INSTALAÇÃO DA ENEOP –**

DESENVOLVIMENTO PROJECTO INDUSTRIAL, S.A. - EXPROPRIAÇÃO DE

TERRENOS EM LANHESES:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - Na sequência do contrato celebrado no âmbito do **concurso para a atribuição de capacidade de injeção de potência na rede do sistema eléctrico de serviço público para a energia eléctrica produzida em centrais eólicas** que foi celebrado entre o Senhor Ministro da Economia e Inovação e a ENEOP – Eólicas de Portugal S.A. no passado dia 27 de Outubro em Viana do Castelo, a ENEOP 3 tem a intenção de instalar, no concelho de Viana do Castelo, na área de expansão do Parque Empresarial de Lanheses, uma unidade industrial composta pelo Centro Administrativo e Centro de Formação, Fábrica de Mecatrónica e Fábrica de Geradores; A Câmara Municipal de Viana do Castelo considera de relevante interesse municipal e regional a instalação na freguesia de Lanheses, concelho de Viana do Castelo, a referida unidade industrial associada ao cluster emergente da energia eólica; A área de expansão do Parque de Lanheses, prevista na proposta de Revisão do Plano Director Municipal de Viana do Castelo apresenta as condições adequadas para a localização de tal empreendimento, dispondo de uma primeira fase devidamente infraestruturada, próxima da ligação à A27 e ao Porto Comercial de Viana do Castelo; A área de expansão do Parque Empresarial de Lanheses, está dimensionada para acolher a implantação da referida unidade industrial com uma área de 35.000 m², com possibilidade de expansão para as áreas adjacentes de outras unidades industriais do cluster eólico; Na sequência do acima referido, a Enerconpor, Energias Renováveis de Portugal-Soc. Unipessoal Lda. adquirirá os terrenos necessários à implantação daquela unidade industrial, cujo uso cederá à ENEOP 3. Atendendo a que a ENERCONPOR/ENEOP – Eólicas de Portugal subscreveram um contrato com o governo português em que os prazos de instalação e início da laboração das referidas unidades industriais são muito curtos, **proponho que a Câmara Municipal de Viana do Castelo solicite**

a Sua Excelência o Senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional a Declaração de Utilidade Pública e Urgência da Expropriação dos Terrenos necessários à instalação da unidade industrial da ENERCONPOR na área de expansão (4ª fase) do Parque Empresarial de Lanheses. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, em consequência, e nos termos do disposto nos artigos 10º, 14, 1º e 15º todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, solicitar a sua excelência o Ministro da Tutela: **1) Declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno constantes do mapa adiante transcrito, necessárias à realização da obra de “Construção da 4ª fase do Parque Empresarial de Lanheses;** **2) Declaração de urgência da expropriação.** O presente pedido de declaração de utilidade pública e de urgência funda-se nos seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º 10º do referido diploma legal: a) A criação ou ampliação de parques empresariais para instalação de unidades industriais é um empreendimento de interesse público; b) A indicação dos bens a expropriar, dos proprietários e demais interessados é a constante do seguinte mapa cadastral;

PARCELA	PROPRIETÁRIO/MORADA	ARTIGO	REGISTO	ÁREA
322	António Francisco Alves Carvalho Lugar da Feira – Lanheses	2547	00524/LANHESES	398
323	António Francisco Alves Carvalho Lugar da Feira – Lanheses	2548	omisso	702
324	António Francisco Alves Carvalho Lugar da Feira – Lanheses	2549	00545/Lanheses	342
325	Manuel Rodrigues Rio Lugar da Corredoura – Lanheses	2550	0misso	1162
326	Porfírio José Costa Pereira Lugar de Stº. Antão – Lanheses	2551	1284/Lanheses	1900
339	José António Gonçalves Lima Lugar da Corredoura – Lanheses	2563	1805/Lanheses	2481
340	Rosalía Franco Castro L.do Couto – Refoios do Lima – Ponte Lima	2564	omisso	628
341	José Rodrigues Costa Quintas e Filomena Alves Castro Lugar de Taboneira – Lanheses	2565	omisso	909
342	Judite Castro Rocha Pinto e Ilda Pinto de Castro Lugar de Roupeiras – Lanheses	2566	1794/Lanheses	1155
343	José Sousa Alves e Maria Aurelina Sousa	2567	omisso	1497

	Alves Lugar de Peitilha – Lanheses			
344	Maria Elisa Lima Mendes Silva e Antónia Laurinda Alves Lima e outros Lugar de Peitilha – Lanheses	2568	126/Lanheses	2456
345	José Parente Castro Pinto Lugar de Forcada – Lanheses	2569	omisso	792
346	Maria Aurelina Sousa Alves Lugar do Balteiro – Meixedo	2570	omisso	610
347	Manuel Gonçalves Afonso Alves usufruto – Josefa Gonçalves Lugar da Devesa – Lanheses	2571	832/Lanheses	1023
348	José Parente Castro Pinto Lugar da Forcada – Lanheses	2572	omisso	1133
349	José Maria Alves Afonso Araújo Qtª. do Couto – Refoios do Lima – P.Lima	2573	omisso	2923
350	Fernando José Gomes Barbosa Lugar de Corredoura – Lanheses	2574	1962/Lanheses	1140
351	Manuel Amorim Castro Lugar de Balteiro – Meixedo	2575	2247/Lanheses	6660
358	Lucinda Costa Lima Avª. Conde de São Marçal, nº 15 – Alfragide	2506	omisso	1630
364	Aníbal Costa Quintas Lugar da Granja – Lanheses	2578	omisso	2117
365	Maria Olívia Pereira Costa Lugar de Peitilha – Lanheses	2576	1718/Lanheses	684
366	Maria Alves Viana Baptista Lugar de Lamas – Lanheses	2577	00252/Lanheses	917
367	Luísa Castro de Sousa Lugar de Corredoura – Lanheses	2579	0361/Lanheses	3663
368	António Araújo Franco Castro Lugar de Casal Maior – Lanheses	2793	omisso	1710
369	José Parente Castro Pinto Lugar da Forcada – Lanheses	2581	omisso	4824
370	José Pereira Sousa Lugar da Forcada – Lanheses	2582	00262/Lanheses	500
371	Olívia da Conceição Pereira Sousa e Maria Amélia Pereira Sousa Castro Lugar de Seixô – Lanheses	2580	omisso	4653
372	José Rodrigues Sousa Lugar da Devesa – Lanheses	2587	454/Lanheses	1920
373	Rosa Araújo Gomes, cabeça de casal da herança de José Rocha Araújo Lugar de Lamas – Lanheses	2586	omisso	4694
376	Alvaro Sá Carneiro Rocha Lugar da Devesa – Lanheses	2583, 2584 e 2585	omissos	6007
380	Herdeiros de Manuel João Gonçalves Lugar da Seara – Lanheses	2590	omisso	2460

c) A previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 1.085.000,00 € conforme relatório elaborado por perito de lista oficial; d) O Plano Director Municipal, actualmente em fase de apreciação dos resultados da discussão pública, prevê que os imóveis objecto da presente expropriação sejam destinadas à ampliação da área industrial, cuja proposta obteve já a aprovação da Comissão Técnica de Acompanhamento e pareceres finais favoráveis

da Comissão Nacional da Reserva Ecológica e da Comissão Nacional da Reserva Agrícola. e) A atribuição de carácter urgente à presente expropriação resulta da necessidade de disponibilizar os terrenos para construção das fábricas até 30 de Junho de 2007, de modo a permitir o cumprimento das metas estipuladas no contrato celebrado entre o Estado Português e a ENEOP – Eólicas de Portugal, S.A. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(06) PROCESSO RECRIA - JOSÉ**

OLIVEIRA RODRIGUES FREIRE:- Presente o processo de Recria indicado em título, do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “1. Foi elaborado um processo de candidatura ao RECRIA – Regime Especial de Participação e Recuperação de Imóveis Arrendados, nos termos do disposto no D.L. 329-C/2000, de 22 de Dezembro, com o objectivo de apoiar a reabilitação de um edifício localizado na Rua Manuel Arriaga, na freguesia de Darque, em Viana do Castelo. 2. Este processo, já aprovado pela Câmara Municipal em 5 de Julho de 2006, foi posteriormente enviado ao INH, tendo obtido a informação de que o requerente teria de fazer prova de correcção extraordinária da renda de 1986. Na impossibilidade de o fazer, devido ao facto dos serviços de finanças de Caminha terem sido objecto de um incêndio e parte do arquivo se encontrar destruído, procedeu o inquilino à correcção extraordinária da renda em 2006. 3. Os valores agora apresentados correspondem à Portaria nº 1127/2005, de 31 de Outubro, e são os seguintes: Valor total de obras – 170.529,16 €; participação do INH – 40.550,22 €; participação da Câmara Municipal 27.033,48 €. 4. Em face do exposto propõe-se a aprovação do processo e respectiva candidatura. (a) Diana Garrido.”. A Câmara Municipal face ao teor da transcrita informação deliberou rectificar a deliberação tomada na reunião de 5 de Julho de 2006, ficando a constar da forma seguinte:- “A Câmara Municipal deliberou aprovar, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 329-C/2000, de 22 de Dezembro, a candidatura ao programa RECRIA apresentada por José Oliveira Rodrigues Freire e

relativa ao prédio sito na Rua Manuel Arriaga , freguesia de Darque, deste concelho de Viana do Castelo, deferindo, deste modo, o pedido de aprovação das obras e a respectiva comparticipação financeira, pela qual a Câmara Municipal suportará um encargo de 27.033,48 €, para um valor total de obras de 170.529,16 €” Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

(07) ALTERAÇÕES À POSTURA DE REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO:-

Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: “PROPOSTA – ALTERAÇÕES À POSTURA DE TRÂNSITO - Ao abrigo do Artigo 6º da Postura de Regulamentação do Trânsito na Área da Cidade de Viana do Castelo, que prevê alterações no âmbito da realização de obras na via pública **e com um carácter temporário, vimos solicitar a implementação das seguintes medidas:**

1. Espaço de Estacionamento de Viaturas na Praça do Alto Minho

De 31 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007 – 2 lugares para Forças Policiais e Serviços Prisionais das 8.30 horas às 19.00 horas, 10 lugares para Magistrados do Tribunal Judicial das 8.30 horas às 19.00 horas.

2. Espaço de Estacionamento na Rua do Gontim ⁽¹⁾

De 31 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007 – 2 lugares para a Casa dos Rapazes – dias úteis das 8.30 horas às 19.00 horas, 2 lugares para a APPACDM – dias úteis das 8.30 horas às 19.00 horas, 2 lugares para a Escola Superior de Teologia e Ciências Humanas – dias úteis das 8.30 horas às 19.00 horas.

3. Espaço de Estacionamento na Rua de Aveiro ⁽¹⁾

De 31 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007 – 3 lugares de estacionamento para a Escola de Condução Santa Luzia.

4. Sinalização da Praça da Liberdade – Adequação da sinalização

Sinal de perda de prioridade na inserção da Alameda 5 de Outubro com a Praça da Liberdade no sentido nascente/poente. Sinal de perda de prioridade na inserção da Alameda Alves Cerqueira com a Praça da Liberdade no sentido poente/nascente. Sinal de perda de prioridade na saída do Parque de Estacionamento da Marginal (IPTM) com a inserção da Praça da Liberdade.

5. Calçada da Fonte da Pica / Abelheira – Proibição de estacionamento;

⁽¹⁾ *Estes lugares de estacionamento anteriormente estavam sinalizados na Av. Afonso III.*

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6º da Postura de Regulamentação de Trânsito na área da Cidade de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(08) TOPONÍMIA DE DARQUE –**

NOVOS ARRUAMENTOS:- Presente o ofício número 26/2007, da Junta de Freguesia de Darque, registado na SEG sob o número 1071, em 7 de Janeiro corrente, a remeter para aprovação, uma proposta de atribuição de novos topónimos da referida freguesia, e que foi aprovada pela respectiva Assembleia de Freguesia em sessões de 19 de Dezembro de 2005 e 28 de Setembro de 2006. A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as seguintes designações toponímicas da freguesia de Darque:-

NOVOS ARRUAMENTOS	
Avenida Herculano Pita Soares – Poeta e Escritor	Liga a Av. 1º de Maio à Rua da Sobreira
Avenida António Alves da Cunha	Troço onde está a ser construído o Viana Retail Center
Praça Navegador Vianense Álvaro Alvares Fagundes	Quinta das Areias

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(09) LIGAÇÕES DE SANEAMENTO EM VÁRIAS ÁREAS DO**

CONCELHO:- O Vereador Vitor Lemos apresentou a seguinte proposta:- “LIGAÇÕES DE SANEAMENTO – Considerando que: A) A Câmara Municipal e os Serviços Municipalizados de

Saneamento Básico de Viana do Castelo (SMSBVC), têm vindo a proceder à instalação do sistema público de recolha e drenagem de águas residuais em várias áreas do Concelho; B) A ligação e a utilização do sistema de drenagem de águas residuais, é obrigatória nos termos do artº 6º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais em vigor no Município de Viana do Castelo; C) O pedido de ligação diz respeito aos proprietários dos prédios situados em todos os locais servidos por rede pública, independentemente de estarem a funcionar ou não os sistemas privados de desembaraçamento (fossas), uma vez que terão de ser desactivadas logo que se concretize a ligação à rede pública, Propõe-se que a Câmara Municipal determine que:-

1) O pedido de ligação poderá ser efectuado livremente até 30 de Abril de 2007, em impresso próprio disponível na Junta de Freguesia ou directamente na sede dos Serviços Municipalizados, sito na Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, 156 em Viana do Castelo, sendo necessário apresentar os comprovativos do artigo matricial, bilhete de identidade e nº de contribuinte. 2) Findo o prazo acima indicado e caso o pedido de ligação não se tenha efectuado, os Serviços Municipalizados irão aplicar a Tarifa de Saneamento a todos os seus consumidores de água servidos pela rede pública de águas residuais, independentemente de terem ou não efectuado os seus pedidos. Posteriormente notificará os faltosos e procederá à facturação do ramal de ligação, remetendo para o Serviço de Execução Fiscal da Câmara Municipal os eventuais incumprimentos dos pagamentos que venham a registar-se. (a) Vitor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 6º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais, aprovar a transcrita proposta, devendo a mesma ser publicitada mediante editais a afixar nos locais públicos de estilo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(10) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos

pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(11) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se

tendo registado qualquer intervenção. **(12) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos

termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a

acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em

efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas

declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.